



DESPACHO SANEADOR

O Diretor de Compras interino, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.272, de 1º de abril de 2023, e com fundamento no artigo 47 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, em atendimento ao art. 174, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 determina a publicação do procedimento auxiliar de **Credenciamento nº 274/2023**, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2023, no Sistema Compras.Gov, para que seja dado publicidade no Portal Nacional de Contratações - PNCP, com as devidas justificativas abaixo.

Ressalto que atualmente a Prefeitura de Uberlândia utiliza como ferramenta de divulgação de compras o sistema do Governo Federal "Compras Gov", e que quando da publicação original do Credenciamento em tela, não foi possível proceder com o lançamento para alimentação das informações no PNCP, tendo sido adotada a interpretação de que a situação era similar a enfrentada no Acórdão nº 2.458/2021 do TCU, de forma que foi dada publicidade no Portal da Prefeitura de Uberlândia enquanto a funcionalidade não estava adequada até que houvesse a integração de nossos sistemas ao PNCP, o que foi inclusive previsto no edital de chamamento.

Considerando que o sistema do Governo Federal "Compras Gov", recentemente implementou a modalidade de procedimento auxiliar de Credenciamento, tornando agora possível sua divulgação no PNCP, entendo que deverá ser dada a devida publicidade aperfeiçoada ao procedimento, ainda que posterior, pois ele permanece aberto com possibilidade de manifestação por parte de novos interessados.

Esclareço ainda que não é possível o lançamento com data retroativa, de



20240755443DC

Pág.: 2 de 2

forma que, apesar de divergente, a data de abertura do procedimento a ser considerada é **14/06/2023**, data que foi dada a publicidade no Portal da Prefeitura de Uberlândia, conforme edital e aviso anexos.

Assim, determino a divulgação do processo, no sistema do Governo Federal “Compras Gov” e divulgação no PNCP, com as justificativas aqui expostas.

Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2024.

Arthur Lapa Medeiros
Diretor de Compras interino

Assinado Digitalmente por:

Arthur Lapa Medeiros
Assessor DAM-14
IBljANBg***wvTPIZPp**pUkBX*****DAQAB
23/09/2024 17:23:03

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240755443DC e o código verificar GSIF ou através do QR CODE acima.